



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.011

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, à funcionária Erothildes Fonseca, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1ª de julho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de julho de 1964.

Dr. Rafael Aceencia  
Prefeito Municipal em exercício.